ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 669/09

INDICAÇÃO Nº 341 /2009

EXPEDIENTE	/	/2009	ATA
ACEITO EM	25 / 05	/2009	2342
APROVADO EM	26 / 05	/2009	2343
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 1139 /2009

EM 21 / 05 / 2009

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito, seja intensificada a fiscalização em frente a Justiça do Trabalho, localizada na Rua Val Porto, uma vez que a sinalização proibindo o estacionamento no referido local não é respeitada. O solicitado tem por objetivo dar mais segurança aos usuários da referida rua, bem como sua perpendicular, Lino Neves, local onde já ocorreram diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Dirnei Motta
Bancada do PPS

Sala das sessões, 20 de maio de 2009.

VISTO
Presidente

ATA Nº 8343

PROCESSO Nº 1139/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA			
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 26.05.09

SECRETÁRIO